

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 21/08/2001

PROCESSOS E DOCUMENTOS

DOCUMENTO ORIGEM	PRODASEN	7.
ORMULARIO S/N		
	3001351010 001351/01-0	

№ FOLHAS

			ORIGEM	1	
(CEI)-COORDENAÇÃO	ESPECIAL	DO	PROGRAMA	INTERLEGIS	

CÂMARA	MUNICIPAL	DE S	SÃO	MIGUEL	DO	GUAPORÉ	_	RO		,	
						ASSUNTO					
INTERL	EGIS										

INTERESSADO

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
RO

	TRAMITAÇÃO							
	DE	PARA		DATA	DE	PARA	DATA	
1)	SEA	CEI	21 /0	8 /2001	,,,,,		/	/
	CEI		/	/			/	/
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		/	/			/	/
			/	/			/	/
			/	/			1	/
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	/	/			/	
			···	/			1	:
ļ			···	/			1	//
	,,		···	/			/	 1
ļ			···	/			/	:
ļ				/			/	:

PRODASEN



MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO

SEN PROTOCOLO

-09-Mar-2001-13:30-003116-3/6

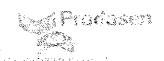


SOLICITAÇÃO DE Rubrica ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

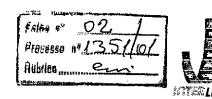
Folha nº 01
Processo nº 1351101
Rubrica Com

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À S		BSERVAÇÃO	A CA I DOIGI	ATIVA T CETIC	DADI AMENTADES	
ESTE FORMULARIO DESTENA-SE A S	DEICHAÇAU	DE ADESAU DA C	TON EDUISE.	ATTVA E SEO.	TARLAMBATAMIS	
TIPO DE C	ASA LEGISLA	ΓΙVA		QUANT.	PARLAMENTARES	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		CÂMARA	MUNICIPAL	. (09	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FIC INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR J	OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA					
	NOME DA	CASA LEGISLAT	IVA		•	
CAMARA MUNICIPAL DA	E SÃO N	ligates De	GUAP(DeE D	PRUS	
					(S)	
		ENDEREÇO		- (X		
WE WOODOOR OF WAR	110 2 KB	SA CENTI	२०			
CIDA	DE			UF	CEP	
SÃO MIQUEL DO QUAF) 1990		R	0 7	8970-000	
TELEFO					AX	
(69) 642.2234			(69)642.27	234	
E-MAIL:		HOME PAGE:				
CONTATO D	A AREA DE IN	FORMÁTICA NA LIZAÇÃO DE DA	CASA LEGIS DOS NA INT	LATIVA, PDI PCIS		
RESI ONSAVI	E I ELA ATOA	NOME	DOS NA ENT	EKLEGIS		
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
UNIDADE/DEP	ARTAMENTO			C	RGO	
Canadiana	ANTAGIGITO					
	<u> </u>					
TELEI	ONES	•		FAX (/)		
					$\sim \sim$	
E-MAIL:				./	/£',	
				<u>/</u>) <u> </u>	
		OLICITAÇÃO				
SOLICITO A ADESÃO DA CASA	LEGISLATIVA	A CUJOS DADOS E	ASICOS CO	NȘTAM ACIM	A INDICADOS	
NOME COMPLETO DO		ÇÃO DO PRESID	ANIVEDE	RIŌ DD/MM	PARTIDO	
		· N	1410		PT	
CORNELIO DUART			1710	J	<u> </u>	
NOME PARLAMENTAR: CORN	IÉLIO	DUARTE	<u> </u>			
TELEFON	ES		I	AX	SEXO	
					1.	
E-MAIL:		HOME PAGE:				
			A	21	\sim	
Jas Miguez de Gudpores. 15	5,02,20	10 0	Jus.	CIX		
LOCAL			ASSINATUR	A DO RESID	ENTE	

M.D.



MUNICÍPIO PÓLO ? SIM KNÃO



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO					
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DI	ESTE FOR	MULARIO Media aggeni	DI ÉTA <i>IC</i> ÂMADA		
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA					
TIPO DE CASA LEGISL	ATĪVA				
Compagner for a record agree of		[Witness	RA MUNICIPAL		
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		. Ana	AMUMCIFAL		
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAM	ENTAR (F	ARA CADA PAR	LAMENTAR		
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA	DE ADES	ÃO DE CASA LE	GISLATIVA		
NOME DA CASA LEGIS	LATIVA				
000000000000000000000000000000000000000		1 00	GUNNONTO'		
CAMBAB MUNICIPAL DESÃO Y	11606	L DU	OVA PULC		
,					
			-		
ENDEREÇO DA CASA LEG					
Rua RONDONIN, 2185a - (FIX	20			
Town Nobella In the second	<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	<u>_,</u>			
			Patrick		
CIDADE		UF	CEP		
SÃO MIGUEL DO GUAROTE	į	RO	148770,000		
TELEFONES			FAX		
69 6422234					
010922299					
E-MAIL: Canara afantansa ROMEPAG	E:	\circ			
<u> </u>		20	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
A. DOO DO DE LIGHT		-14			
DADOS DO PARLAME NOME COMPLETO	INTAK	V SE	XO		
• • • •			_		
JAIRO ALMEIDA	Mn	<u>5 CU LIN</u>	0		
NOME PARLAMENTAR	ANIVER	SÁRIO-DD/MM	PARTIDO		
HAIRO ALMFIDA	29	l	668		
TELEVONES	/-		AX		
	·				
696422234					
E-MAIL: HOME PAG	E.				
E-MAU: HOME PAG	7.75		·		
SOLICITAÇÃO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
SOLICITO A MINHA ADESÃO À R	EDE INTE	RLEGIS			
OVERVE VI CHARLES TO A PARTY OF THE PARTY OF	n	/			
	//	1			
	1/2	4.7/10.10	•		
(ca :) (a = 3 = 1	Spreed	a spetimentia	 .		
5/mynguepon 15,02,01	77	7	PARTER AND		
ULOCARU V	ASSINATU:	RA DO PARLAM	ENTAR		

M.D.



MUNICÍPIO PÓLO ? SIM X NÃO



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE	STE FORMULÁRIO	4			
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA					
TIPO DE CASA LEGISL	ATĪVA				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	ASSEMBLÉIA LEGÍSLATIVA Q:ÂMARA MUNICIPAL				
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMI INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA	ENTAR (PARA CADA PARI DE ADESÃO DE CASA LEG	LAMENTAR ISLATIVA			
NOME DA CASA LEGISL	ATTIVA				
CAMARA MUNICIPAL DE SÃON		u p pore			
ENDEREÇO DA CASA LEG	ISLATIVA				
RUA RONDONIA, 2185 - CENTR	10				
CIDADE	UF	CEP			
SÃO MIGUELDO GUAPORE	RO	78970-000			
69 642 223 4					
E-MAIL: Comas a Parel ca & HOME PAGE	· 1				
· ·	16.10				
DADOS DO PARLAMEI	NTAR SE	20			
JAGNER REIS TENÓCIO	MASCULINI ANTVERSARIO-DD/MM				
NOME PARLAMENTAR	06/01				
VAGUER REIS	OOIO)	PFL			
69.642 1394					
E-MAIL: HOME PAGE	3:				
SOLICITAÇÃO					
SOLICITO A MINHA ADESÃO À RI	EDE INTERLEGIS				
I might grafani 15 02/01	TURA DO PARLAMI	ENTAR			

M.D.



MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO



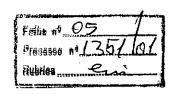
SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO					
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FOR	MULÁRIO	DI ÉLA/CÂMADA			
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA					
· ·					
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	·				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	E ÂMAI	RA MUNICIPAL			
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (I	ARA CADA PAR	LAMENTAR			
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADES	AO DE CASA LE	GISLATIVA			
NOME DA CASA LEGISLATIVA	<u> </u>				
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO	GUAPOR	Æ,			
<u></u>					
•					
ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA					
RUA 1800 DOWNA, 591850 371- CEN	π P O				
KOUE MENORANIAN TOWN AT 3. CEN	· ·				
		T			
CIDADE	UF	CEP			
SãO MIGUEL DO GUAPORE	R0	78970-000=-			
TELEFONES		FAX			
(69) 642.2234	(69) 6	42.2234			
E-MAIL: HOME PAGE:	·				
Typicases					
DADOS DO PARLAMENTAR		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
NOME COMPLETO	SE	EXO OX			
/ 0		•			
CORNELIO DUARTE NOME PARLAMENTAR ANIVER	MASCULI SÁRIO-DD/MM	PARTIDO			
	<u> </u>	<u> </u>			
CORNELIO DUARTE 14		Pī			
TELEFONES	F.	AX			
T MAIL					
E-MAIL: HOME PAGE:					
SOLICITAÇÃO		,			
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTI		i			
	RLEGIS				
	RLEGIS				
•	RLEGIS				
1	rlegis	7			
In Niguez so GUADORE 15,00, 2001	rlegis LJ-Q	3			
JOS NIGUEZ SO GUAPORE, 15,02,2001	IJ D	Z IENTAR			
JOS MIGUEL SO GUAPORE, 15,02,2001	IJ D	ENTAR			
JOS MIGUEL SO GUAPORE, 15,02,2001 LOCAL ACTUATION	IJ D	<u>Z</u> ENTAR			
Jos Miguel so GUAPORE, 15,02,2001 LOCAL AMATTER AMATTE	IJ D	ENTAR			

M.D.



MUNICÍPIO PÓLO ? SIM X NÃO





SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERV					
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇ NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENT	, AO DESTE FORMULARIO O CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA				
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA					
TIPO DE CASA I	PCISLATIVA				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Amara municipal				
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PA INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A	RLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA				
NOME DA CASA					
CAMARA MUNICIPAL DSAC	MIGUEL DO GUAPORE				
ENDEREÇO DA CAS	SA LEGISLATIVA				
RUA RONDÔNIA. 121859	- Pentro				
TOU HON DON (H -) COA					
CIDADE	UF CEP				
	RO 78970000				
5AO MI GUEL DO GUAPORE	FAX				
69.642234	.0				
	E PAGE:				
E-MAIL: COMMON (A TEMPLEM - B) HOW					
DADOS DO PAR	RLAMENTAR				
NOME COMPLETO	SEXO				
GELSON ObJERA SADINO	MASCULINO				
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO-DD/MM PARTIDO				
GELSON SASINO	24/07/60 PDT				
TELEFONES	FAN				
696421159					
E-MAIL: HOM	E PAGE:				
SOLICIT	AÇÃO				
SOLICITO A MINHA ADES:	ÃO À REDE INTERLEGIS				
5. Miguel do Suopox 15,02,01	ASSINATIRADO PAULAMENTAR				
SOLICITO A MINHA ADES					

M.D.



MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO

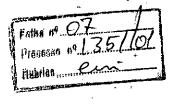


SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

	OBSERVAÇÃO				
RECOMENDA-S NO CASO DE DIFICULDADES NO CADA	E A UTILIZAÇÃO D ASTRAMENTO CEN	ESTE FORMULÁRIO TRALIZADO PELA ASSEM	BLÉIA/CÂMARA		
TII	PO DE CASA LEGISI	ATIVA			
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		× ÂMAF	A MUNICIPAL		
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE AI INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAME	DESÃO DE PARLAM ENTE COM A FICHA	ENTAR (PARA CADA PAR DE ADESÃO DE CASA LEG	LAMENTAR HSLATIVA		
XO	ME DA CASA LEGIS	i atiwa	A. A		
			†		
CAMARA MUNICIPAL DE	SAU MIGUE	C 30 90APORE			
ENDE	REÇO DA CASA LEO	MSI ATIVA			
BUTHIND HOUDONIAM, SILVICE	873000 -	CENTRO			
CIDADE		UF	CEP		
			_		
SAO MIGUEL DO GUAPO	Rt	RO	78970-000 FAX		
69.642-2234			2_2234		
E-MAIL:	HOME PAG	E: }/\			
		0/4			
	ADOS DO PARLAMI				
NOME COMPLETO		Y SEXO			
ROMILDO PADILHA		MASCULINO			
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSARIO-DD/MM	PARTIDO		
ROMILDO PADILHA TELEFONES		14 04	XX		
TELEFONES		Y.	LA .		
·					
E-MAIL:	HOME PAG	<u>E:</u>			
	SOLICITAÇÃO				
SOLICITO A N	MINHA ADESÃO À F	REDE INTERLEGIS			
\wedge					
São Miguez 30 bubble 15,02,5	2001				
LOCAL		ASSINATURA DO PARLAM			
	-	Mossildo	Dad. Ma		
		1) Francisco	The war		
,					

M.D.







SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

					
RECOMENDA-SI	OBSERVAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE	STE FOR	MULÁRIO		
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA					
TIE	O DE CASA LEGISL	ATIVA			
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			[X]:ÂMAI	AA MUNICIPAL	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE AI	DESÃO DE PARLAM	ENTAR (I	ARA CADA PAR	LAMENTAR O	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAME	NTE COM A FICHA	DE ADES.	ÃO DE CASA LEG	GISLATIVA	
5 NO	ME DA CASA LEGISI	.ATIVA			
CAMARA MUNICIPAL	DESÃO	1160	er Do	6UAYOFÉ	
	,			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	- 10	*			
	REÇO DA CASA LEG				
RUA RONDONIA, 01	<u>85a - C</u>	ENT	<u> 120 </u>		
CIDADE			UF	СЕР	
S PO MIGUEL DO GUARO	ore'		20	78970-000	
	*			FAX	
69642234			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
E-MAU.:	HOME PAGE	<u>i</u> :			
DA	ADOS DO PARLAME	NTAR /	(0)		
NOME COMPLETO			SE	OX	
JOURDES DOS SANTOS (NOME PARLAMENTAR	CArdoso		M€NÍNO sário-ddamm	PARTIDO	
JOURDES DOS SANTO	5	22	110	PFL	
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			AX	
696422031					
E-MAIL:	HOME PAGE	<u> </u>			
	SOLICITAÇÃO				
SOLICITO A N	IINHA ADESÃO À R	EDE INTE	RLEGIS	-	
_		A	~ 1		
Shighed Suppose 15/02/0)		ws.		
iQCAL ()	, A	SSINATU.	RA DO PARLAM	ENTAR	
			~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	***************************************	
		<u></u>	Г		
MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO		M.D.	L	CCESS	





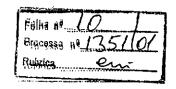


## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

ODOBRINGS	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CE	DESTE FORMULÁRIO INTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
TIPO DE CASA LEGI	SLATIVA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FÂMARA MUNICIPAL
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLA INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICH	MENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR HA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
NOME DA CASA LEG	ISLATIVA
CAMARA MUNICIPAL DES ÃO N	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
, ENDEREÇO DA CASA L	EGISLATIVA
Ruo RONDONIA 2185a.	_ lentro
CHDADE	UF CEP
SÃO MIGUEL DO GUAPOVE	RO 78970-000
696422234	
E-MAIL: Comoo a Pont Con by HOME PA	ige:
	.,10
DADOS DO PARLAM	
NOME COMPLETO	₽ SEXO
JUIZ GOUCALUES FILHO	MASCULINO ANIVERSARIO-DD/MM PARTIDO
JUIZ GOUGALVES	31101/69 PDT
69642 2193	ray
E-MAIL: HOME PA	GE:
	$\sim$
SOLICITAÇÃ	0
SOLICITO A MINHA ADESÃO À	REDE INTERLEGIS
SMIGUEL DOGUAPORÉ 15 102 101	
LOCAL LOCAL	ASSWATURADO PARLAMENTAR
MUNICÍPIO PÓLO ? SIM 📈 NÃO	M.D. CCESS



MUNICÍPIO PÓLO ? SIM 📈 NÃO





#### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO			
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA			
TIPO DE CASA LEGISL	ATIVA		
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	CÂMARA N	1UNICIPAL	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAM INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA	IENTAR (PARA CADA PARLAME A DE ADESÃO DE CASA LEGISLA [*]	NTAR FIVA	
NOME DA CASA LEGIS			
CAMARAMUNICIPAL DESÃO	116UEL DO GUA	bole.	
ENDEREÇO DA CASA LEG			
RUA ROUDONIN, 21850 - Ce	NIKO		
CÍDADE	UF	CEP	
SÃO MIGUEL DO GUAPOTE	RO 780	770-000	
696422334	FAA		
E-MAIL: Camara a Pandion LHOME PAG	E. 0P		
E-MAIL: CAMANA (A TAMANO SHOWE PAGE	·. //0,		
DADOS DO PARLAME	NTAR SEXO		
NOME COMPLETO			
MOACIR DOSSANTOS	MASCULINO ANIVERSARIO-DD/MM	PARTIDO	
MOACIR DOS SANTOS	15/09/51		
TELEFONES	FAX		
E-MAIL: HOME PAGE	E:		
SOLICITAÇÃO			
SOLICITO A MINHA ADESÃO À R	EDE INTERLEGIS		
Springer 15/02/01	ASSINATURA DO PARLAMENT	AR	

M.D.

### MESA DIRETORA Biênio/ 2001 a 2002

Presidente – CORNÉLIO DUARTE – PT – Nasc. –14/04/65 Cônjuge – ALUANE ALVES CARVALHO – Nasc .- 29/04/78 / OK/ End. - Av. 16 de junho, 471

Vice Presidente – LUIZ GONÇALVES – PDT -Nasc. -31/01/69 DY Cônjuge – NEIDE SKALECKI GONCALVES - Nasc. -31/07/70 End. - Rua Pinheiro Machado, 2370

Secretário - GELSON SABINO - PDT - Nasc. - 24/07/60 Cônjuge – MARCIA BARBOSA Nasc.- 16/04/64 End. -Rua Massaranduba, 2090

2º - Secretário – ROMILDO PADILHA - PT. Nasc. - 14/04/71 Cônjuge - ROSILENE PADILHA Nasc. - 20/08/70 End. – Linha 108, Km 23, lado sul

<u>VEREADORES</u>

AMARILDO GOMES - PMDB - Nasc. - 02/12/69 Cônjuge - SONIA BOROVIEC - Nasc. - 01/03/71 End. - Rua Noroeste. 2355 - Fone - 642 - 2057.

JAIRO DE ALMEIDA - PPB - Nasc. - 29/11/76 Cônjuge - GELIANE DA SILVA ALMEIDA - Nasc. 31/05/76 End. - Av.: 16 de junho, 965.

LOURDES DOS SANTOS - PFL - Nasc. - 22/10/44 TOSCAR Cônjuge - xxxxxxxxxxxxxxxXNasc.-End. – Rua Rodrigues de Almeida, 2075.

MOACIR DOS SANTOS - PTB -Côniuge – FRANCISCA P. DOS SANTOS - Nasc. - 19/01/51 End. - linha 25, Km 01

VAGNER REIS TENORIO- PFL - TENA Nasc. - 06/01/72 Nasc. - 16/10/69 Cônjuge – MARIA AMBROSIO BATISTA End. – Rua Dom Bosco, 1785

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO End: Rua Rondônia 21'85-A fone / fax (0XX) 69 642-2234 -23+flai-2001-13#26-004052-1/2



Folha nº 12 1
Processo nº 135/10/
Rubrica em

#### Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA :** Formalização da adesão da Câmara Municipal de : São Miguel do Guaporé - RO

Em: 25/07/2001.

Atenciosamente,

Denise Maria da Silva Marketing de Relacionamento Programa Interlegis



Folha nº 13

Processo nº 135101

Rubrica

Α

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO Que constituem as folhas de 01 a 13 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 20/08/2001

MARIA JOSÉ SOARES SANTOS Chefe do SEA

004112/04

#### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

(Blow

Tipo de Casa:	□Assembléia L	egislativa 🕱 Câmara	Municipal	Qtd. Parl	amentares:	. 09
Nome da Casa:	CÂMARA	MUNICIPAL	DE SÃ	O MIGUEL		
Endereço: Ruક	a, Rondôi	nia, 2185			** q:	
Cidade: São	Miguel	do Guapor	<u> </u>	UF: RO	CEP: 789	<u>70-0</u> 00
Telefones: 069	642-22	34/9965817		FAX: 06	9 642-2	234
E-mail:				and the second s		
Homepage:						
(pes que irá ca	soa responsável dastrar, atualizár	ministrador loc pela atualização das li e excluir os dados rel os vinculados à casa)	nformações erentes a ca	no portal do Interi isa legislativa, ber	legis n como os	

Nome: CLÁUDIO DE LIMA Unidade/Departamento: GAB. PRESIDENTE Cargo Dirto Financ. Telefones: 99684373 FAX: 069 642-2234 E-mail:

Autenticação do Presidente Nome Completo do Parlamentaria CORNELIO DUARTE DE CARVAIHO

Partido: PMDB Nome Parlamentar: CORNELIO DUARTE

Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mes/ano): 14/04/1965 Sexo: Masc.

FAX: 642-2234 Telefones:069 642-2234/ 99658171

E-mail:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

, 25 /03 / 2004 . Assinatura do Presidente

Homepage:

INTERLEGI

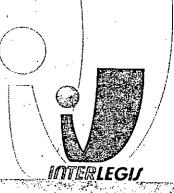
Folha №	15
Processo	No [351/01
Rubrica	Ø .

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasflia/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	□ □Assembléia Legislativa 🗷 Câmara Municipal
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Endereço:	Rua, Rondônia, 2185 - Centro
Cldade:	São Miguel do Guaporé UF: RO   CEP: 78970-0
Telefones:	069 642-2234 FAX: 642-2234
E-mail: 👸	
Homepage:	
•	
	Dados do Parlamentar
Nome Completo	do Parlamentar: AMARILDO GOMES FERREIRA
Nome Parlament	ar: AMARILDO GOMES Partido: PMDB
Mandato Parlame	entar (dla/mēs/ano): Início: 01/01/2001   Fim: 31/12/2004
Aniversario (dia/m	ês/eno): 02/12/1969 .Sexo: Masc.
	9 642-1905 / 99752286 FAX: 642-2234
E-mail:	
Homepage:	
<b>Cargo:</b> □Presi □3ºSe	
Solicito a minh	a adesão à rede Interlegis.
· ·	25 /03 / 2004
Local e data	Assinatura de Parlamentar
•	M
Os parlamentare	es da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de



"Adesão de Parlamentar"

Folha Nº	16
Processo Nº_	1351/01
Rubrics	Ł.

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Alendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativ	a 💮 🛱 Câmara Muni	cipal
Nome da Casa: CÂM	ARA MUNICIPAL	DE SÃO MIGUEL	
Endereço: Rua, R	ondônia, 2185	- Centro	
Cidade: São Mi	guel do Guapor	e UF: RO CEP	. 78970-00
Telefones: 069 642-	2234 /99658171	\ \ FAX: \ 642-	2234
دِE-mail:			
Homepage:			
	Dados do Parlame	entar ( )	
Nome Completo do Parlan	nentar: CORNÉLIO	DUARTE DE CARV	ALHO
Nome Parlamentar: CO	RNÉLIO DUARTE	Partid	o: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/m	es/eno): Início: 01/0	1/2001 Fim: 31/	12/2004
Aniversário (dia/mês/ano):	14/04/1965	Sexo:	MASC.
Telefones: 069 642-	2234/ 99658171	•	
E-mail:			·
Homepage:			
<b>Cargo</b> : <b>≅</b> Presidente □3ºSecretário	□Vice-Presidente □4ºSecretário	□1ºSecretário □Vereador	□2ºSecretário
Solicito a minha adesão	à rede Interlegis.		
São Miguel 25	-	ton	-
Local e data		Assinatura do Parlamo	Mar.



Folha Nº	17
Processo Nº	1351/01
Rubrics	8

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556 Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa Câmara Municipal Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL Rua, Rondônia, 2185 - Centro Endereço: Cidade: São Miguel do Guaporé UF: RO | CEP: 78970-000 Telefones: 069 642-2234 FAX: 642-2234 E-mail: Homepage: Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar: GELSON OLIVEIRA SABINO GELSON SABINO Nome Parlamentar: Partido: PTB Mandato Parlamentar (dla/mes/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004 Anlversário (dia/mês/ano): 24/07/1960 Sexo: Masc. Telefones: 069 642-1159/ 99521970 FAX: 642-2234 E-mail: Homepage: Cargo: □Presidente □Vice-Presidente ☐1ºSecretário □2ºSecretário □3ºSecretário □4ºSecretário **■**Vereador

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

Assinatura

ariamentar



Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

25,03,2004

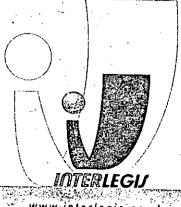
São Miguel

Local e data

Folha Nº	18
Processo Nº_	1351/01
Rubrica	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasífia/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

		7	
Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativ	a 💻 Câmara M	unicipal
Nome da Casa: CÂMA	RA MUNICIPAL I	E SÃO MIGUEL	
Endereço: Rua,	Rondônia, 218	5 - Centro	
Cidade: São	Miguel do Guar	oré us RO c	EP:78970-000
Telefones: 069 642	-2234	FAX: 64	2-2234
E-mail:			
Homepage:			
	Dados do Parlame	entar	
Nome Completo do Parlam	entar: JAIRO ALV	ES DE ALMEID	À
Nome Parlamentar: JA			rtido: PP
Mandato Parlamentar (dla/mt	e/ano): Início: 01/01		1/12/2004
Aniversário (dia/mês/eno): 2	9/11/1976	Sexo	Masc.
Telefones: 99881030		{FAX: 6	42-2234
E-mail:			
Homepage	Al-har		
Cargo: ☑ □Presidente □3ºSecretário	■Vice-Presidente □4ºSecretário	□1ºSecretário □Vereador	□2ºSecretário
Solicito a minha adesão	à rede Interlegis	1	=1.
São Miguel , 25/	,	Distro Ala Assinatura do Parla	es de Alanlamentar
	$\bigvee$		. <del>-</del> :
Os narlamentares de Câme	san damana a		



"Adesão de Parlamentar"

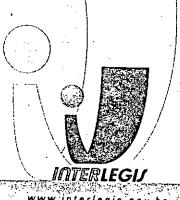
Folha Nº	
Processo Nº	1351/01
Rubrics	0

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasília/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de C		
Nome da	Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL	
Endereç	Rua, Rondônia, 2185 - Centro	
Cidade:	São Miguel do Guaporé UF: RO CEP: 78970-	oq
Telefone	642-2234 FAX: 642-2234	
E-mail:		۔۔۔ا
Homepa	je: ৣ৾{	۔۔۔
	Dados do Parlamentar	
Nome Co	mpleto do Parlamentar: LUIZ GONÇALVES FILHO	1
Nome Pa	rlamentar: LUIZ GONÇALVES   Partido PDT	 
Mandato	Parlamentar (dla/mes/ano): Início: 01/01/2001   Fim: 31/12/2004	 
Aniversá	rio (dia/môs/ano): 31/01/1969 Sexo: Masc	ا
Telefone	63 069642-2123/ 99524320 FAX: 642-2234	ــــ ا
E-mail:	1	رنــ ا
Homepag	Je: 33	ىـــــ ا
Cargo:	□Presidente □Vice-Presidente □1ºSecretário □2ºSecretário □4ºSecretário ■Vereador	io
Solicito	a minha adesão à rede Interlegis.	
São M	iguel 25,03,2004	
Local e da	Assinatura do Parlamentar	· ·



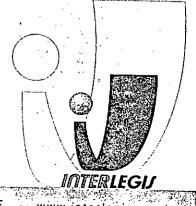
"Adesão de Parlamentar"

Folha Nº	20
Processo	No (351/01
Rubrica	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556 Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa Câmara Municipal Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL Rua, Rondônia, 2185 - Centro Endereço Cidade: São Miguel do Guaporé UF: RO | SCEP: 7,8970-000 Telefones: 069 642-2234 FAX: 642-2234 E-mail: Homepage: Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar: LOURDES DOS SANTOS CARDOSO Nome Parlamentar: LOURDES DOS SANTOS Partido: PFL Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004 Aniversario (dia/mês/ano): 22/10/1953 Sexo: Fem. Telefones: 99658172 FAX: 642-2234 E-mail: Homepage: **Cargo:** ☐ □Presidente **西**1ºSecretário □Vice-Presidente □2ºSecretário □3ºSecretário □4ºSecretário □Vereador Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

25 , 03, 2004



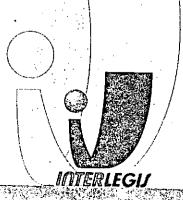
natura do Párlamentar

São Miguel

Local e data

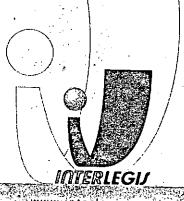
21
· B54/01
8

Preencha todos os campos e imprima uma fi Programa Interlegis - Av. N2 A Brasília/DF - CEF Central de Atendimen	nexo "E" do Senado Federal
I - 1 - 2 - C - man	
Tipo de Casa: ☐ Assembléia Leg	
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAI	<u> </u>
Endereço: Rua, Rondônia, 2	2185 - Centro
[Cidade: São Magual do Gua	aporé   UF:RO   CEP: 78970-00
Telefones: 069 642-2234	FAX: 642-2234
E-mail:	
Homepage:	
Nome Completo do Parlamentar: MOACI	
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 0]	_/01/2001   Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 15/09/1951	Sexo: Masc.
Telefones: 99516693	FAX: 642-2234
E-mail:	
Homepage:	
Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 4ºSecretário	e □1ºSecretário □2ºSecretário ■Vereador
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	10
- SÃO MIGUEL 25,03, 2004	
Local e data	Assinatura do Parlamentar



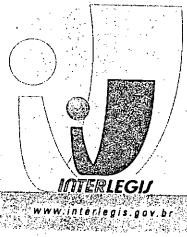
Folha Nº	2)
Processo I	· 1351/01
Retrice	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF -- CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556 Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa 🕇 Câmara Municipal Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL Rua, Rondônia, 2185 - Centro Endereço: São Miguel do Guaporé Cidade: UF: RO | CEP: 78970-090 069 642-2234 Telefones: E-mail: Homepage: 💢 🥍 Dados do Parlamentar 🔅 Nome Completo do Parlamentar: ROMILDO PADILHA ROMILDO PADILHA Nome Parlamentar: Partido: PMDB Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004 Aniversário (dia/mes/ano): 14/04/1971 Sexo: Masc. Telefones: .642-2234 FAX: E-mail: Homepage: Cargo: ☑ □Presidente □Vice-Presidente □1ºSecretário □2ºSecretário □3ºSecretário □4ºSecretário Vereador Solicito a minha adesão à rede Interlegis. São Miguel Local e data Assinatura do Parlamentar



Folha Nº	ე {		
Processe N	137	1/0	/
Rubric:	8		

Programa Interlegis – Av. N2 Ane Brasllia/DF – CEP Central de Atendimento	70-165-900
Tipo de Casa:   Assembléia Legisl	
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL	
Endereço: Rua, Rondônia, 2	185 - Centro
Cidade: São Miguel do Gu	aporé   UF: RO     CEP: 78970-000
Telefones 069 642-2234	FAX: 642-2234
E-mail:	
Homepage:	
Dados do Parla	
Nome Completo do Parlamentar: VAGNER	REIS TENORIO
Nome Parlamentar: VAGNER REIS	Partido: PSDB
Mandato Parlamentar (dla/mês/ano): Início: 101	/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversario (dia/mes/ano): 06/01/1972	Sexo: Masc
Telefones: 99697353	FAX: 642-2234
E-mail:	
Homepage:	
Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □3ºSecretário □4ºSecretário	□1ºSecretario ————————————————————————————————————
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	
São Miguel , 25 03 ,2004.	JUSU .
	Assinatura do Parlamentar





Folha Nº 34 Processo Nº/35//0/- 1 Rubrica

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: RO-11008/2002 - INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Rondôni,a nº 2185 A - Centro, Sao Miguel do Guaporé-RO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador CORNÉLIO DUARTE, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

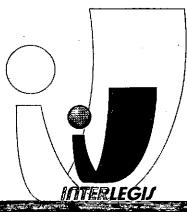
#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
  - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
  - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
  - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

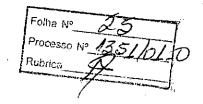
#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



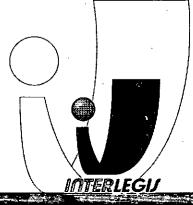




- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
  - 1 providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
  - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
  - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
  - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
  - V adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
  - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
  - VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



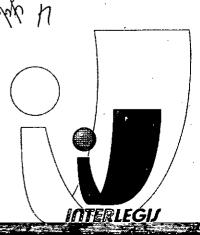




- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS CÓLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
  - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





NTERLEGIJ

- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
  - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
  - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
  - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
  - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
  - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) días.



# Folha Nº 28 Processo Nº 1351 / 01- C Rubrica 78

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
  - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
  - II as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

#### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Màrio Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo do PRODASEN

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS Vereador Cornélio Duarte

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do

Guaporé

Bainelle Duerle Breeie. Bo, Camara

Brasília, 31 de yulho

Representante da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé Claudio de Lima

Claudio de Lima



de 2002.



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Focesal



#### **ANEXO**

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha Nº 30
Processo Nº 1351/01Rubrica

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

#### Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

#### Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





٠	Folha Nº_	31	
	Processo	Nº 1351/01	_
	Rubrica_	9	
,	٠		

#### INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ



Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé:

- 1 compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	∠≝ Cargo	Telefone	<b>Designado para</b>
Lourdes dos Santos Cardoso	Vereadora	69 642-2031 99658053	atestar instalação treinamento
Jairo Alves de Al- meida	Vereador	69 642-1320 99947385	[X] atestar instalação [ ] treinamento
Sandra Madalena Rech	Funcionária	69 642 <b>-</b> 1359 99658035	[ ] atestar instalação [X] treinamento
Claudio de Lima	Funcionário	69 642-1160	[ ] atestar instalação [ <b>X</b> ] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

24	feira		s da semana: feira	das 7:00	19:00	lorários 15:00	THE RESERVED THE PROPERTY OF	
4 –	informa se	a Cân	nara Municipal está o	onectada a um provedor	Interr	net: Sim	X Não	

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

Cornélio Desilo PRESID, de CAMARA

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília – DF - CEP 70165-900.



Num. de tombamento: 0173

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

X2SD440788F 96 30

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade minima de 1 kva

Num. séric Gateway:

					11		
						<b>4</b> #	
TREINAME	NTO	1.4					
Fol Ministrado eu	rso de 3 horas?	SIM L	NÃO X				
Emicaso de SIM n	o campo anterio	r: CONCEITO	D? Muito Bom	Bom	Regular	X Rum	
Observações							
Configure	cão de ac	880 a in	ternet, e	m Espanh	ol e Ing	ilografika	of
ta os tra				<b>是是是1000年100</b>		据。2015年2月20日 2016年2月2日 2016年2月2日 2016年2月2日 2016年2月2日 2016年2月2日 2016年2月2日 2016年2月2日 2016年2月2日 2016年2月2日 2016年2月	175.50
	balhoa.				* : 'Y <b>?</b> }		
	ng_hos.				1.0		

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da i

# ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas clausulas terceira e quarta do Convenio celebrado com Orgão Executor do Programa Interiegis

Data 26 / 03 /2003

ARR

Oudo de Caraca Responsavel pelo aceite na Camara

# Lão Miguel do Guaporé - RO

Folha № Processo Nº J

Nº 161, sexta-feira, 20 de agosto de 2004

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069



ESPÉCIE: Convènio nº: RS-43345/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Três Palmeiras-RS; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 3-666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19/04/2004; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Petitunio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executive; Pelo Convenidad, Vereador Élicio Alévi, Presidente da Câmara Municipal de Petronio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Peto Conveniado, Vereador Élcio Alievi, Presidente da Câmara Municipal de

Très Palmeiras-RS.
ESPÉCIE: Convénio nº: RO-11001/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Cámara Municipal de Burtis-RO; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002: VIGENCIA: A patrit da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereadora Ida de Souza Fischer, Presidente da Câmara Municipal de Burtis-RO. ESPÉCIE: Convério nº: RO-11002/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor de Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Cabixi-RO; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis: SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo, Pelo Conveniado, Vereador tzael Días Morçira, Presidente da Câmara Municipal de Cabixi-RO. ESPÉCIE: Convénio nº: Ro-11003/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo, Pelo Conveniado, Vereador tzael Días Morçira, Presidente da Câmara Municipal de Cabixi-RO. ESPECIE: Convenio nº; RO-11001/2002 - INTERLEGIS, celebrado

ESPÉCIE: Convenio nº. RO-11003/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Cerejeiras-RC; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 3.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações: DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGÉNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. S. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Pedro José Alves. Presidente da Câmara Municipal de Cerejeiras-RO.

veniado, Vereador Pedro José Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cerejeiras-RO.

ESPÉCIE: Convênio nº. RO-11010/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Corumbiara-RO; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 027/227022; VIGÉNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIONATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros-Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Pedro Célio Beatto, Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara-RO.

ESPECIE: Convênio nº RO-11004/2002 - INTERLEGIS, celebrado empre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado

veniado, Vereador Pedro Célio Beatto, Presidente da Camara Municipal de Corumbiara-RO.

ESPÉCIE: Convénio nº. RO-11004/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Pederal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor de Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO; OBJÉTIO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 3.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente da duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Dará 1686 Kischener, Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO. ESPÉCIE: Convénio nº RO-11005/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN a unando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO; OB-FEGO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como susa alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis (SIGNATAR/105: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Partircio Soares da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO. ESPÉCIE: Convénio nº: RO-11006/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis; GIGNATAR/105: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Partircio Soares da Silva, Presidente da Câmara Municipal

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereadora Luiza Emerik de Paiva, Presidente da Câmara

versado, Vereadora Luiza Emerik de Paiva, Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serta-RO.

ESPÉCIE: Convênio nº: RO-11007/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Presidente Médico-RO; OBJETO: Interlegis e a Camara Municipal de Presidente Médice-RO; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de as-sinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Con-veniado, Vereador João Braz Filho, Presidente de Câmara Municipal de Presidente Médica-RO.

veniado, Vereador João Braz Filho, Presidente de Cámara Municipal de Piesidente Médice-RO. ESPÉCIE: Convenio nº. RO-11011/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Cámara Municipal de São Francisco do Guapore-RO; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/106/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 20/11/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinanira, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis: SIONATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros-Director-Executivo: Pelo Conveniado, Vercador Nestor Valdir Saldanha, Presidente da Câmara Municipal de São Enguisco do Guaporê-RO.

ce assinanta, com vigencia equivalente a duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Éxmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Nestor Valdir Saldanha, Presidente da Câmara Municipal de São Françico do Guaporé-RO.

ESPÉCIE: Conveñio - N. RO-TIQOS/2007_SINTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informárica e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara-Municipal de 530 Migueltrdo; Guapore-RO: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa ño Programa Interlegis e a Câmara-Municipal de 530 Migueltrdo; Guapore-RO: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa ño Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002: VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Cornélio Duarte, Presidente da Câmara Ma-Chicipal-de São, Miguel do Guaporé-RO.

ESPÉCIE: Conveñto nº Ro-Il101/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, namando como Orgão Executor do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/09/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sc. Petrónio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Adeitton Antônio Bonatto, Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO.

ESPÉCIE: Convénio nº: RO-11009/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do P

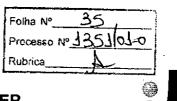
Petrônio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador José Cândido Gonçalves Espindula, Presidente da Cârrara Municipal de Vilhena-RO.

ESPÉCIE: Convênio nº: RR-14001/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processemento de Dados do Senado entre o Procurso de Processemento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Alto Alegre-RR, OBJETO: España Labelecer e regular a participação da Casa Legislavia no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 3,656, de 21/66/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 25/06/2003; VIGÊNCIA: A partir da dans de æsimatura, com vigencia equivalente à duração do Programa Interlegis: SIONATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo S. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Raimundo N. Mourão, Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre-RR. nicipal de Alto Alegre-RR.

ESPÉCIE: Convénio nº: RR-14003/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Mucajai-RR; OBJETO: Estabelecor e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. bem como susa alterações; DATA DE ASSINATURA: 25/09/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinantra, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Extruo. Sr. Petroficio Barbosa Lima Carvalho- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Valmir Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Mucajai-RR.
ESPÉCIE: Convénio nº: RR-14007/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, attando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Caroche-RR; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666. de 21/06/1993. bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/12/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinantra, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Extruo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Wereador Elizeu Cândido da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Caroche-RR.
ESPÉCIE: Convênio nº: RR-14004/2002 - INTERLEGIS; celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atamado como Orgão Executor do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19/08/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Mede

niado, Vereador I acmo rivolto de Comingua de Unimidado República de Unimidado República de Unimidado República de Processamento de Dados do Senado República de Processamento República Re

niado, Vereador Tácito Profitio da Cunha Filho, Presidente da Câmara Municipal de Uiramuña-R.R.
ESPÉCIE: Convenio nº: SC-42001/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informárica e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Abdon Batista-SC: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002: VIGÊNCIA: A partir da data de asinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis: SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Sérgio Luis Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Abdon Batista-SC.
ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42002/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Abelardo Luz-SC; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis (MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN, Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros- Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Sérgio Luz-SC.
ESPÉCIE: Convénio nº: SC-42003/2002 - INTERLEGIS, celebrade entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, a Municipal de Abelardo Luz-SC.
ESPÉCIE: Convénio nº: SC-42003/2002 - INTERLEGIS, celebrade entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, a Municipal de Abelardo Luz-SC.





# SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

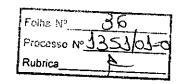
Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé Rua Rondônia nº 2185 - Centro São Miguel do Guaporé - RO

#### Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento





#### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiaria do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no ambito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 tirmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titulandade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuizos de qualquer natúreza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007.

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 1 06/2008 Jawy

SCN Quadra 02, Bloco A. 7° andar 70712-901; Brasilia, DF, Brasil . Telefone (061) 329 2000 . Fax (061) 329 2099 . Internet

Folha Nº 37 Processo Nº 135101-0 Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO	DESTINATAIRE
A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé Rua Rondônia nº 2185 - Centro São Miguel do Guaporé - RO 78970-000	UF PAÍS / PAYS  NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR  Claudia de l'	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ  SEBIMENTO RATION  CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BURBAU DE DESTINO BURBAU DE DESTINO BURBAU DE DESTINATION  DO / DO
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR  SOBRECES PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESS POR RE 75240203-0	870/US. TOUR DANS LE VERS  114 x 186 mm

